




MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt


2.º SEMESTRE
2025



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM

 vimeo.com/municipiodanazare

 facebook.com/cmnazare

 instagram.com/municipiodanazare/



INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um Município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O Município, em 31/12/2025, dispunha de 273 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final de 2025, um valor de 29.580.832,89 €, sendo 28.262.331,96 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 26.566.482,65 €, dos quais 26.276.084,05 € do FAM e 290.398,60 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 1.695.849,31 €. A dívida de curto prazo representava 1.318.500,93 €, maioritariamente dívida ao FAM, a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida de empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 978.687,93 €, dívida a outros credores no valor de 171.927,93 € e dívida ao estado e outros entes públicos no valor de 126.730,40 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



| RUBRICAS | 31/12/2025 | |
|--|----------------------|---------------|
| | Dívida | % |
| PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS) | | |
| Financiamentos obtidos | 26 566 482,65 | 89,8% |
| Outras contas a pagar | 1 695 849,31 | 5,7% |
| Sub Total | 28 262 331,96 | 95,5% |
| PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO) | | |
| Fornecedores c/c | 39 797,87 | 0,1% |
| Financiamentos obtidos | 978 687,93 | 3,3% |
| Fornecedores de investimentos | 1 356,80 | 0,0% |
| Estado e outros entes públicos | 126 730,40 | 0,4% |
| Outras contas a pagar (1) | 171 927,93 | 0,6% |
| Sub Total | 1 318 500,93 | 4,5% |
| DIVIDA TOTAL | 29 580 832,89 | 100,0% |

(1) Sem acréscimos de gastos e diferimentos

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, e outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 € e outra a 27 de junho de 2025 no valor de 800.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 31.758.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do ano de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 520.000,00 €.

No ano de 2022 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 836.845,90 €. Foi feita também uma amortização extraordinária no final do ano no valor de 330.000,00 €.



No ano de 2023 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

No ano de 2024 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

No ano de 2025 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 845.058,22 €. Foi feito também um pagamento no valor de 800.000,00 € relativo ao processo da MD Plastics, constante na PRD – Passivos contingentes.

Enquadramento legal e contratual

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as posteriores alterações introduzidas.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.



Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:

- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.

A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços,



respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;

- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;
- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;



- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;
- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

Em maio de 2023, o Tribunal de Contas concedeu visto à revisão do Programa de Ajustamento Municipal, no âmbito do FAM, que contempla a redução da taxa de juro fixa aplicada ao empréstimo de assistência financeira de 1,75% para 0,95%.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao ano de 2025.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do ano de 2025, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do ano de 2025, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo Município no 2.º semestre de 2025, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 2.º semestre de 2025”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

A execução da receita atingiu os 200,0%, face ao estimado no PAM para o exercício de 2025.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2025, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2025 referente aos rendimentos no ano de 2024, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

| Rubrica | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Participação Fixa no IRS | 337 857 | 442 958 | 437 886 | 408 482 | 449 604 | 458 958 | 509 839 | 549 931 | 550 034 | 622 984 | 716 730 | 777 119 |

Em 2025, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 439 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 2.º semestre de 2025, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 134 mil euros (+52,7%). Em termos acumulados, o aumento situou-se nos 268 mil euros e apresentou uma execução de 777 mil euros.

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

| Rubrica | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Receita de IMI | 4 225 501 | 4 567 263 | 4 557 143 | 4 406 317 | 4 491 747 | 4 552 980 | 4 575 898 | 4 712 466 | 4 758 347 | 4 738 384 | 4 975 586 | 5 174 451 |



No final de 2025, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 949 mil euros, face ao ano de 2014.

Por seu lado, no 2.º semestre de 2025, verificou-se um acréscimo de cerca de 908 mil euros (+30,2%) face ao estimado no PAM. No exercício de 2025, o desvio positivo atenua para os 45 mil euros face ao PAM e a execução ascendeu aos 5,2 milhões de euros.

A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

| Rubrica | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Derrama | 18 335 | 113 726 | 125 235 | 181 426 | 195 930 | 277 768 | 214 339 | 175 580 | 256 221 | 368 603 | 472 384 | 479 006 |

Assim, no final do exercício de 2025, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 461 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos anos, à exceção dos anos 2020 e 2021, onde se verifica uma quebra, situação que é reflexo da pandemia. Por seu lado, no 2.º semestre de 2025, verificou-se uma receita superior à estimada no PAM, na ordem dos 291 mil euros. No acumulado do ano de 2025, assistiu-se a um desvio positivo de 285 mil euros, com uma execução de 479 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributaria e Aduaneira através do portal, no dia 10 de dezembro de 2024 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” está a ser analisada. O Município já tem o regulamento aprovado e publicado em Diário da República. Está em fase de validação da classificação dos imóveis em causa.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município” não tem aplicabilidade no Município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo Município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.



A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.

A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 2.º semestre de 2025 de 112 mil euros. No total do exercício do ano de 2025, o desvio foi favorável na ordem dos 183 mil euros.

As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município”, apresentam uma receita superior em 233 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 2.º semestre de 2025. Em termos acumulados, houve um acréscimo na receita relativa à cobrança de taxas, multas e outras penalidades de 382 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o ano de 2025.

Importa ainda referir que, com a implementação do SNC-AP, a classificação de receita em Impostos Indiretos (POCAL), passa a ser utilizada na classificação Taxas, Multas e Outras Penalidades, que naturalmente origina uma reclassificação no controlo de desvios destas rubricas face ao previsto no PAM.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 8 de maio de 2023 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 30 de junho de 2023, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas feita anualmente.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a



atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o Prazo Médio de Pagamentos.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 2.º semestre de 2025, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 2.º semestre de 2025”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

No 2.º semestre de 2025, o Município efetuou o pagamento da amortização prevista no plano prestacional do empréstimo do FAM no valor de 845.058,22 €.

Em termos de execução da despesa no ano de 2025, a mesma atingiu os 188,2% face ao estimado no PAM e encontra-se no mesmo sentido que a execução registada na receita (200,0%).

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 1,5 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM no 2.º semestre de 2025 e apresentaram um acréscimo de 2,6 milhões de euros no acumulado do ano. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela



mobilidade interna e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do ano de 2025, o nível de despesas com pessoal é inferior a 30 % da receita efetiva (26,2%). Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.

A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 2.º semestre de 2025 um ligeiro decréscimo de 8 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais. No acumulado do ano de 2025, verificou-se um desvio favorável em cerca de 21 mil euros face ao estimado em sede de PAM.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 1,2 milhões de euros no 2.º semestre de 2025. Em termos acumulados no ano, o desvio situou-se em 1,8 milhões de euros. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação “In House” de prestação de serviços nas áreas da educação, cultura e eventos, apoio a atividades da piscina municipal e manutenção de infraestruturas e equipamentos públicos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é parcialmente compensado com a diminuição na rubrica de subsídios. Resulta também do aumento da despesa com serviços de vigilância e segurança e com serviços de higiene e limpeza.

Relativamente à quinta medida, fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM, em 2025 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,5 milhões de euros e apresentaram uma execução de 6,8 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 5,3 milhões de euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionado com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER e PRR (a receita prevista em PAM em 2025 era nula, mas houve execução de 5 milhões de euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor do IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa.



Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o Município efetuou pagamentos no valor de 1,2 milhões de euros no 2.º semestre de 2025, verificando-se um desvio desfavorável de 903 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situou-se em 1,2 milhões de euros. Este desvio incide sobretudo, nos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste, que aquando da elaboração do PAM, não estavam aqui contempladas e nas transferências para os SMN no âmbito da limpeza urbana.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 2.º semestre de 2025 um desvio favorável de 303 mil euros face ao estimado em sede de PAM. No total do ano de 2025, o desvio é favorável em cerca de 607 mil euros face ao estimado em sede de PAM. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 2.º semestre de 2025 uma execução de 258 mil euros, o que se traduz num desvio favorável de cerca de 20 mil euros face à estimada em sede de PAM. Em termos acumulados, o desvio desfavorável foi de 24 mil euros. Se expurgarmos o valor pago no âmbito dos passivos contingentes, o desvio passaria a ser favorável na ordem dos 38 mil euros.

Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o Município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de junho de 2025 a revisão à Norma de Controlo Interno que se encontrava em vigor desde 2022, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo esteja totalmente implementada.

As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo



Município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o Município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, do programa Portugal 2030 e do PRR, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 2.º semestre de 2025, registou-se um acréscimo de pagamentos de 6,8 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 13,3 milhões de euros no período. Já no total do ano de 2025, o desvio da despesa é desfavorável em cerca de 11,4 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio deve-se ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global a despesa foi de 24,4 milhões de euros. Se expurgarmos o valor de 800 mil euros resultantes do desembolso do empréstimo do FAM, o desvio situa-se na ordem dos 23,6 milhões de euros.



PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo com o disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.

O quarto desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 800.000,00 €, deu entrada no Município a 27 de junho de 2025.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de junho de 2025.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram, entretanto, pagos recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.



Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e cerca de 6,8 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a ficha do Município do Município com referência a dezembro de 2025, publicada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais na sua página eletrónica da internet, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2025 apresentava um prazo de 3 dias. De referir que, no período homólogo de 2024, o mesmo prazo ascendia a 34 dias, continuando a boa gestão de tesouraria do Município. No final do ano de 2025, o Município não tinha pagamentos em atraso.

2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 2.º semestre de 2025, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 2.º semestre de 2025”, importa referir que no 2.º semestre de 2025, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 6,8 milhões de euros (+105,1%), relativamente ao estimado no PAM. No total do ano de 2025, o desvio situou-se na ordem dos 11,4 milhões de euros (+88,2%).



Relatório de Monitorização do 2.º Semestre de 2025 - FAM

| Designação | Despesa 2º Semestre 2025 | | Grau de execução | | Desvios |
|-------------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|---------------|---------------|
| | Previsão PAM | Realizado | Desvio | % | |
| Despesas com o pessoal | 2 054 565,80 | 3 555 145,67 | 1 500 579,87 | 173,0% | 73,0% |
| Remunerações certas e permanentes | 1 460 862,89 | 2 717 529,93 | 1 256 667,04 | 186,0% | 86,0% |
| Abonos variáveis ou eventuais | 94 703,14 | 87 074,50 | -7 628,64 | 91,9% | -8,1% |
| Segurança social | 498 999,77 | 750 541,24 | 251 541,47 | 150,4% | 50,4% |
| Aquisição de bens e serviços | 1 953 555,40 | 3 362 437,87 | 1 408 882,47 | 172,1% | 72,1% |
| Aquisição de bens | 216 270,91 | 411 115,47 | 194 844,56 | 190,1% | 90,1% |
| Aquisição de serviços | 1 737 284,49 | 2 951 322,40 | 1 214 037,91 | 169,9% | 69,9% |
| Juros e outros encargos | 266 107,21 | 181 781,64 | -84 325,57 | 68,3% | -31,7% |
| Transferências correntes | 345 006,47 | 1 247 902,57 | 902 896,10 | 361,7% | 261,7% |
| Subsídios | 361 329,81 | 57 888,84 | -303 440,97 | 16,0% | -84,0% |
| Outras despesas correntes | 238 082,30 | 257 721,46 | 19 639,16 | 108,2% | 8,2% |
| Total de despesas correntes | 5 218 647,00 | 8 662 878,05 | 3 444 231,05 | 166,0% | 66,0% |
| Aquisição de bens de capital | 739 158,69 | 4 081 038,78 | 3 341 880,09 | 552,1% | 452,1% |
| Transferências de capital | 36 134,04 | 56 468,56 | 20 334,52 | 156,3% | 56,3% |
| Passivos financeiros | 484 854,10 | 489 142,06 | 4 287,96 | 100,9% | 0,9% |
| Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Total de despesas de capital | 1 260 146,83 | 4 626 649,40 | 3 366 502,57 | 367,2% | 267,2% |
| Total de despesas | 6 478 793,82 | 13 289 527,45 | 6 810 733,63 | 205,1% | 105,1% |

Analisando o quadro supra, verificamos que no 2.º semestre de 2025, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 3,4 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+66,0%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 2.º semestre de 2025 foi superior, em 1,5 milhões de euros que o previsto no PAM. Já no acumulado do ano, o valor da despesa com pessoal foi superior ao previsto em 2,6 milhões de euros.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 1,3 milhões de euros para o 2.º semestre de 2025 face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio negativo de 2,4 milhões de euros. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º



50/2018, de 16 de agosto, com a mobilidade interna, com as alterações de posição dos níveis remuneratórios e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.

Nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação favorável de 8 mil euros no 2.º semestre de 2025 face ao estimado em PAM. Em termos acumulados, verificou-se um desvio também positivo na ordem dos 21 mil euros face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam um aumento na ordem dos 252 mil euros no 2.º semestre de 2025 face ao previsto em sede de PAM. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 266 mil euros.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 1,4 milhões de euros no 2.º semestre de 2025 face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano 2025, o desvio negativo situou-se nos 2,1 milhões de euros. Este aumento foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação favorável na ordem dos 84 mil euros face ao previsto no PAM no 2.º semestre de 2025. No total do ano, o desvio é também favorável na ordem dos 130 mil euros, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma. Foi feito um pagamento constante na PRD – passivos contingentes. Expurgando esse valor, o desvio favorável sobe para os 168 mil euros.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio desfavorável em cerca de 903 mil euros no 2.º semestre de 2025 face ao estimado em sede de PAM. Em termos acumulados, ocorreu um desvio desfavorável de 1,2 milhões de euros. Este desvio incide sobretudo, nos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste, que aquando da elaboração do PAM, não estavam aqui contempladas e nas transferências para os SMN no âmbito da limpeza urbana.

e) A execução no 2.º semestre de 2025 da rubrica de subsídios, foi inferior em 303 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio favorável de 607 mil euros. Esta diminuição compensa em boa parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.



f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução superior em cerca de 20 mil euros face ao previsto no PAM, para o 2.º semestre de 2025. Em termos acumulados, o desvio negativo foi de 24 mil euros. Se expurgarmos o valor pago no âmbito dos passivos contingentes, o desvio passaria a ser favorável na ordem dos 38 mil euros.

Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio desfavorável de cerca de 3,4 milhões de euros face ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2025 e em termos acumulados do ano de 6,2 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital, fruto do investimento feito pelo Município ao longo do ano, nomeadamente com o projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira). Contudo, importa referir que as receitas de capital, nomeadamente as transferências de capital, apresentaram um desvio positivo de 5,4 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo da despesa não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de cerca de 3,3 milhões de euros face ao previsto para o 2.º semestre de 2025. No total do ano, o desvio situou-se nos 5,3 milhões de euros. A despesa nesta rubrica está diretamente relacionada com o pagamento de projetos, alguns cofinanciados pelo FEDER e PRR, com o Município a ter efetuado pagamentos no ano de 2025 dos projetos: Funicular da Nazaré (Pederneira) (4,3 milhões de euros), Bairros Comerciais Digitais (509 mil euros), Remodelação de Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré (270 mil euros), Pavimentações de Estradas e Caminhos no Concelho (224 mil euros), Software Diverso (196 mil euros), Reabilitação de Arruamentos - Rua SubVila (144 mil euros), Aquisição de “Terreno sobrance – Bairro dos Pescadores” – Nazaré (141 mil euros), entre outros.

h) Nas transferências de capital, no 2.º semestre de 2025 verificou-se uma execução superior em 20 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, o desvio mantém-se desfavorável na ordem dos 211 mil euros. Este desvio resulta da atribuição do apoio financeiro para o Centro Social da Freguesia de Famalicão no âmbito da construção da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) em Famalicão.

i) Nos passivos financeiros ocorreu um ligeiro desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 4 mil euros no 2.º semestre de 2025. No acumulado do ano, o desvio passa a favorável em cerca de 12 mil euros.



j) Por fim, nas outras despesas de capital, o desvio negativo de 700 mil euros resulta do pagamento feito à MD Plastics no âmbito dos passivos contingentes constantes no PAM, com recurso ao desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Se expurgarmos este valor, não haveria qualquer desvio.

4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 2.º semestre de 2025”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 2.º semestre de 2025 no quadro seguinte:

| Rubricas | Receita 2º Semestre 2025 | | Grau de execução | | Desvio |
|---|--------------------------|----------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | Previsão PAM | Receita cobrada | Desvio | % | |
| Impostos diretos | 4 027 903,45 | 6 857 485,32 | 2 829 581,87 | 170,2% | 70,2% |
| <i>IMI + CA</i> | <i>3 008 540,07</i> | <i>3 916 639,69</i> | <i>908 099,62</i> | <i>130,2%</i> | <i>30,2%</i> |
| <i>IUC + IMV</i> | <i>187 559,45</i> | <i>224 037,03</i> | <i>36 477,58</i> | <i>119,4%</i> | <i>19,4%</i> |
| <i>IMT + SISA</i> | <i>662 169,00</i> | <i>2 256 514,65</i> | <i>1 594 345,65</i> | <i>340,8%</i> | <i>240,8%</i> |
| <i>Derrama</i> | <i>169 634,93</i> | <i>460 293,95</i> | <i>290 659,02</i> | <i>271,3%</i> | <i>171,3%</i> |
| Taxas, multas e outras penalidades | 327 041,66 | 560 274,63 | 233 232,97 | 171,3% | 71,3% |
| Rendimentos da propriedade | 220 579,20 | 332 495,03 | 111 915,83 | 150,7% | 50,7% |
| Transferências correntes | 2 142 199,55 | 2 952 272,92 | 810 073,37 | 137,8% | 37,8% |
| <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i> | <i>1 529 327,05</i> | <i>1 072 278,00</i> | <i>-457 049,05</i> | <i>70,1%</i> | <i>-29,9%</i> |
| <i>Fundo Social Municipal</i> | <i>105 439,73</i> | <i>236 447,00</i> | <i>131 007,27</i> | <i>224,2%</i> | <i>124,2%</i> |
| <i>Participação Fixa no IRS</i> | <i>254 523,37</i> | <i>388 565,00</i> | <i>134 041,63</i> | <i>152,7%</i> | <i>52,7%</i> |
| <i>Outras Transferências</i> | <i>252 909,41</i> | <i>1 254 982,92</i> | <i>1 002 073,51</i> | <i>496,2%</i> | <i>396,2%</i> |
| Venda de bens e serviços correntes | 133 479,25 | 256 639,58 | 123 160,33 | 192,3% | 92,3% |
| Outras receitas correntes | 77 107,24 | 122 814,05 | 45 706,81 | 159,3% | 59,3% |
| Total de receitas correntes | 6 928 310,36 | 11 081 981,53 | 4 153 671,17 | 160,0% | 60,0% |
| Venda de bens de investimento | 5 803,87 | 2 520,00 | -3 283,87 | 43,4% | -56,6% |
| Transferências de capital | 180 401,42 | 2 522 499,80 | 2 342 098,38 | 1398,3% | 1298,3% |
| <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i> | <i>162 467,17</i> | <i>310 531,00</i> | <i>148 063,83</i> | <i>191,1%</i> | <i>91,1%</i> |
| <i>Outras</i> | <i>17 934,25</i> | <i>2 211 968,80</i> | <i>2 194 034,55</i> | <i>12333,8%</i> | <i>12233,8%</i> |
| Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| Outras receitas de capital | 8 568,00 | 75 000,00 | 66 432,00 | 875,4% | 775,4% |
| Total de receitas de capital | 194 773,28 | 2 600 019,80 | 2 405 246,52 | 1334,9% | 1234,9% |
| Total das receitas | 7 123 083,64 | 13 682 001,33 | 6 558 917,69 | 192,1% | 92,1% |

As receitas correntes arrecadadas pelo Município no 2.º semestre de 2025 foram de 11 milhões de euros, 4,2 milhões de euros superiores ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2025, salientando-se o acréscimo de 1,6 milhões de euros registado na rubrica do IMT e de 1 milhão euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido



essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

As receitas de capital arrecadadas no 2.º semestre de 2025 foram de 2,6 milhões de euros, acima do estimado em PAM em cerca de 2,4 milhões de euros, consequência das transferências do OE no âmbito do art. 35º, do recebimento das participações comunitárias em projetos cofinanciados e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.

Em termos de receitas correntes, temos:

| Rubricas | Receita 2025 | | Grau de execução | | Desvio |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|---------------|
| | Previsão PAM | Receita cobrada | Desvio | % | |
| Impostos diretos | 7 022 132,45 | 11 498 361,43 | 4 476 228,98 | 163,7% | 63,7% |
| <i>IMI + CA</i> | <i>5 129 040,07</i> | <i>5 174 450,78</i> | <i>45 410,71</i> | <i>100,9%</i> | <i>0,9%</i> |
| <i>IUC + IMV</i> | <i>375 119,45</i> | <i>467 638,17</i> | <i>92 518,72</i> | <i>124,7%</i> | <i>24,7%</i> |
| <i>IMT + SISA</i> | <i>1 324 338,00</i> | <i>5 377 266,62</i> | <i>4 052 928,62</i> | <i>406,0%</i> | <i>306,0%</i> |
| <i>Derrama</i> | <i>193 634,93</i> | <i>479 005,86</i> | <i>285 370,93</i> | <i>247,4%</i> | <i>147,4%</i> |
| Taxas, multas e outras penalidades | 654 083,66 | 1 036 065,85 | 381 982,19 | 158,4% | 58,4% |
| Rendimentos da propriedade | 442 355,20 | 625 503,37 | 183 148,17 | 141,4% | 41,4% |
| Transferências correntes | 4 284 377,55 | 5 846 755,86 | 1 562 378,31 | 136,5% | 36,5% |
| <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i> | <i>3 058 653,05</i> | <i>2 144 550,00</i> | <i>-914 103,05</i> | <i>70,1%</i> | <i>-29,9%</i> |
| <i>Fundo Social Municipal</i> | <i>210 878,73</i> | <i>472 883,00</i> | <i>262 004,27</i> | <i>224,2%</i> | <i>124,2%</i> |
| <i>Participação Fixa no IRS</i> | <i>509 046,37</i> | <i>777 119,00</i> | <i>268 072,63</i> | <i>152,7%</i> | <i>52,7%</i> |
| <i>Outras Transferências</i> | <i>505 799,41</i> | <i>2 452 203,86</i> | <i>1 946 404,45</i> | <i>484,8%</i> | <i>384,8%</i> |
| Venda de bens e serviços correntes | 266 958,25 | 527 015,31 | 260 057,06 | 197,4% | 97,4% |
| Outras receitas correntes | 154 214,24 | 201 627,10 | 47 412,86 | 130,7% | 30,7% |
| Total de receitas correntes | 12 824 121,36 | 19 735 328,92 | 6 911 207,56 | 153,9% | 53,9% |

Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente no ano de 2025 que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

a) O IMI registou um desvio positivo de cerca de 45 mil euros no ano de 2025, face ao previsto no PAM. O IMI é das principais fontes de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 5,2 milhões de euros no período.

b) A arrecadação de IMT no ano de 2025, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 4,1 milhões de euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.



c) A Derrama teve um incremento no ano de 2025, face ao estimado no PAM, de 285 mil euros.

d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2025. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 327 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.

e) A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 382 mil euros no ano de 2025, face ao previsto no PAM.

f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 183 mil euros, no ano de 2025, face ao estimado no PAM.

g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 1,6 milhões de euros face ao previsto para o ano de 2025. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências da DGAL no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 1,6 milhões de euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.

h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um aumento de 260 mil euros no ano de 2025, face ao estimado no PAM.

i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um acréscimo de 47 mil euros no ano de 2025, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de cerca de 6,3 milhões de euros no ano de 2025, face ao previsto no PAM. Este acréscimo resulta das transferências do OE no âmbito do art. 35º, do recebimento das participações comunitárias em projetos cofinanciados, das transferências dos Serviços



Municipalizados da Nazaré referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU e do desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM no valor de 800 mil euros. Expurgando este valor, o desvio situa-se nos 5,5 milhões de euros.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no ano de 2025:

| Rubricas | Receita 2025 | | Grau de execução | | Desvio | Receita 2025 | | Grau de execução | | Desvios |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| | Previsão PAM | Receita cobrada | Desvio | % | | Recebimentos FAM | Realizado Expurgado do FAM | Desvio Expurgado do FAM | % | |
| Venda de bens de investimento | 11 607,87 | 4 122,00 | -7 485,87 | 35,5% | -64,5% | 0,00 | 4 122,00 | -7 485,87 | 35,5% | -64,5% |
| Transferências de capital | 360 802,42 | 5 735 320,68 | 5 374 518,26 | 1589,6% | 1489,6% | 0,00 | 5 735 320,68 | 5 374 518,26 | 1589,6% | 1489,6% |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro | 324 933,17 | 621 049,00 | 296 115,83 | 191,1% | 91,1% | 0,00 | 621 049,00 | 296 115,83 | 191,1% | 91,1% |
| Outras | 35 869,25 | 5 114 271,68 | 5 078 402,43 | 14258,1% | 14158,1% | 0,00 | 5 114 271,68 | 5 078 402,43 | 14258,1% | 14158,1% |
| Passivos financeiros | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 | #DIV/0! | #DIV/0! | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! | #DIV/0! |
| FAM | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 | #DIV/0! | #DIV/0! | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! | #DIV/0! |
| Outras receitas de capital | 17 136,00 | 150 000,00 | 132 864,00 | 875,4% | 775,4% | 0,00 | 150 000,00 | 132 864,00 | 875,4% | 775,4% |
| Total de receitas de capital | 389 546,28 | 6 689 442,68 | 6 299 896,40 | 1717,2% | 1617,2% | 800 000,00 | 5 889 442,68 | 5 499 896,40 | 1511,9% | 1411,9% |
| Total das receitas | 13 213 667,64 | 26 424 771,60 | 13 211 103,96 | 200,0% | 100,0% | 800 000,00 | 25 624 771,60 | 12 411 103,96 | 193,9% | 93,9% |

j) A venda de bens de investimento teve um desvio negativo de 7 mil euros no ano de 2025, face ao previsto no PAM.

k) Verificou-se uma variação positiva de cerca de 5,4 milhões de euros na rubrica de transferências de capital no ano de 2025, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide na rubrica do FEF de capital, onde se registou um aumento de 383 mil euros, devendo-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente. A maior incidência deste acréscimo situa-se na rubrica de transferências das participações comunitárias que apresentou um desvio positivo face ao estimado no PAM de 5 milhões de euros.

l) Os passivos financeiros registaram uma execução no ano de 2025 no valor de 800 mil euros, resultado do desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Expurgando este valor, não teria havido execução orçamental nesta rubrica.



m) A rubrica de outras receitas de capital apresenta um desvio favorável de 133 mil euros face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.

5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

5.1 - Na despesa:

| DESPESA | | |
|--------------|------------------|---------------|
| Descrição | 2º semestre 2025 | 31/12/2025 |
| Previsão FAM | 6 478 793,82 | 12 958 436,82 |
| Executado | 13 289 527,45 | 24 385 407,80 |
| Variação: | | |
| Valor | 6 810 733,63 | 11 426 970,98 |
| % | 105,1% | 88,2% |

As principais variações na despesa:

| Principais variações da despesa | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Descrição | Nota do relatório | 2º semestre 2025 | | | | 31/12/2025 | | | |
| | | Previsão FAM | Executado | Variação | | Previsão FAM | Executado | Variação | |
| | | | | Valor | % | | | Valor | % |
| <i>Despesas com pessoal</i> | 3. a) | 2 054 565,80 | 3 555 145,67 | 1 500 579,87 | 73,0% | 4 109 131,80 | 6 721 689,01 | 2 612 557,21 | 63,6% |
| <i>Aquisição de bens e serviços</i> | 3. b) | 1 953 555,40 | 3 362 437,87 | 1 408 882,47 | 72,1% | 3 907 110,40 | 6 055 797,39 | 2 148 686,99 | 55,0% |
| <i>Transferências correntes</i> | 3. d) | 345 006,47 | 1 247 902,57 | 902 896,10 | 261,7% | 690 012,47 | 1 862 512,61 | 1 172 500,14 | 169,9% |
| <i>Subsídios</i> | 3. e) | 361 329,81 | 57 888,84 | -303 440,97 | -84,0% | 722 659,81 | 115 777,68 | -606 882,13 | -84,0% |
| <i>Aquisição de bens de capital</i> | 3. g) | 739 158,69 | 4 081 038,78 | 3 341 880,09 | 452,1% | 1 478 316,69 | 6 785 656,55 | 5 307 339,86 | 359,0% |
| <i>Outras variações</i> | | 1 025 177,64 | 985 113,72 | -40 063,92 | -3,9% | 2 051 205,64 | 2 843 974,56 | 792 768,92 | 38,6% |
| Total | | 6 478 793,82 | 13 289 527,45 | 6 810 733,63 | 105,1% | 12 958 436,82 | 24 385 407,80 | 11 426 970,98 | 88,2% |

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 2.º semestre de 2025 de 6,8 milhões de euros e no total do ano de cerca de 11,4 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de



bens e serviços, nas transferências correntes e na aquisição de bens de capital (ver ponto 3.a) e 3.b) e 3.d) e 3.g) do relatório). No sentido contrário, observa-se um decréscimo na despesa paga com subsídios (ver ponto 3.e) do relatório).

5.2 - Na receita:

| RECEITA | | |
|-----------------|------------------|---------------|
| Descrição | 2º semestre 2025 | 31/12/2025 |
| Previsão FAM | 7 123 083,64 | 13 213 667,64 |
| Executado | 13 682 001,33 | 26 424 771,60 |
| Varição: | | |
| Valor | 6 558 917,69 | 13 211 103,96 |
| % | 92,1% | 100,0% |

As principais variações na receita:

| Principais variações da receita | | | | | | | | | |
|---|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Descrição | Nota do relatório | 2º semestre 2025 | | | | 31/12/2025 | | | |
| | | Previsão FAM | Executado | Variação | | Previsão FAM | Executado | Variação | |
| | | | | Valor | % | | | Valor | % |
| <i>Impostos diretos</i> | 4. a), b) e c) | 4 027 903,45 | 6 857 485,32 | 2 829 581,87 | 70,2% | 7 022 132,45 | 11 498 361,43 | 4 476 228,98 | 63,7% |
| <i>Transferências correntes</i> | 4. g) | 2 142 199,55 | 2 952 272,92 | 810 073,37 | 37,8% | 4 284 377,55 | 5 846 755,86 | 1 562 378,31 | 36,5% |
| <i>Taxas, multas e outras penalidades</i> | 4. e) | 327 041,66 | 560 274,63 | 233 232,97 | 71,3% | 654 083,66 | 1 036 065,85 | 381 982,19 | 58,4% |
| <i>Transferências de capital</i> | 4. k) | 180 401,42 | 2 522 499,80 | 2 342 098,38 | 1298,3% | 360 802,42 | 5 735 320,68 | 5 374 518,26 | 1489,6% |
| <i>Outras variações</i> | | 445 537,56 | 789 468,66 | 343 931,10 | 77,2% | 892 271,56 | 2 308 267,78 | 1 415 996,22 | 158,7% |
| Total | | 7 123 083,64 | 13 682 001,33 | 6 558 917,69 | 92,1% | 13 213 667,64 | 26 424 771,60 | 13 211 103,96 | 100,0% |

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 2.º semestre de 2025 de 6,6 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita nos impostos diretos, nas transferências correntes e nas transferências de capital (ver pontos 4.a), b) e c), 4.g), 4.e) e 4.k) do relatório).

A análise dos quadros acima apresentados permite nos concluir que, relativamente ao ano de 2025, a receita apresenta um desvio favorável de 100,0% e a despesa um desvio desfavorável de 88,2%.



6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no final de 2025 ascendeu a 313 colaboradores, dos quais 40 são prestadores de serviços, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2025, que era de 201 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 63 colaboradores para os quadros do Município e também pela mobilidade interna, nomeadamente nas áreas da educação e da limpeza e higiene.

7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do Município até ao final do ano de 2025, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 1,8 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu à aquisição de uma parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros e algumas obras estruturantes para o concelho, bem como o desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM no valor de 800 mil euros. Expurgando o valor do desembolso do FAM, o desvio na dívida seria de 1 milhão de euros.

No decorrer do ano de 2025, o stock da dívida atingiu o valor de 29,6 milhões de euros, menos 427 mil euros que no período homólogo de 2024, como se pode verificar no quadro seguinte:

| RUBRICAS | 2024 | 2025 | VAR.25/24 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | | |
| Financiamentos obtidos | 26 765 521,26 | 26 566 482,65 | -0,7% |
| Outras contas a pagar | 1 834 252,36 | 1 695 849,31 | -7,5% |
| Sub Total | 28 599 773,62 | 28 262 331,96 | -1,2% |
| A CURTO PRAZO | | | |
| Fornecedores c/c | 94 685,80 | 39 797,87 | -58,0% |
| Financiamentos obtidos | 937 696,40 | 978 687,93 | 4,4% |
| Fornecedores de investimentos | 61 393,93 | 1 356,80 | -97,8% |
| Estado e outros entes públicos | 155 001,22 | 126 730,40 | -18,2% |
| Outras contas a pagar | 158 891,55 | 171 927,93 | 8,2% |
| Sub Total | 1 407 668,90 | 1 318 500,93 | -6,3% |
| DÍVIDA TOTAL | 30 007 442,52 | 29 580 832,89 | -1,4% |
| | | -426 609,63 | |



Em sede de PAM, no final do ano de 2025, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduzia num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido em 2021 o valor de 1.850.000 €, para pagamento da ação judicial com a Ecoambiente e no corrente ano o valor de 800.000,00 €, para pagamento da ação judicial com a MD Plastics.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos.

Nazaré, 27 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Serafim António Louraço da Silva)



ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 2.º Semestre 2025

| Ano | Período | Município | Objetivo | Justificação | Validação | Cumprimento |
|------|---------|-----------|--|--|-----------|-------------|
| 2025 | 2 | Nazaré | Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais. | Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero virgula quarenta e cinco pontos percentuais. | Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual. | Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No entanto, com a pandemia nos últimos anos, a execução deste imposto tem registado um abrandamento, como é natural. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação. | Em análise para aplicação. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município. | Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM. | Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração e o preço de mercado. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos. | Esta medida encontra-se implementada. Têm sido revistos vários regulamentos. No decorrer do ano de 2025, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 183 mil euros. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município. | Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 8 de maio de 2023 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 30 de junho de 2023, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município. | Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços. | Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento. | Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o PMP. | | |

| | | | | | | |
|------|---|--------|---|---|--|--|
| 2025 | 2 | Nazaré | Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira. | Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas. As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais para o ano de 2025 foram comunicadas por via eletrónica à AT no dia 11 de dezembro de 2024, mais concretamente no que respeita ao lançamento da Derrama, para o IMI, para a participação variável do IRS e a TMDP. Os mesmos estão publicados na página da internet do Município e foram reportados ao FAM. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento. | As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais e taxas em vigor têm sido comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento e estão publicadas na página da internet do Município. | | |

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 2º Semestre 2025

| Ano | Período | Município | Objetivo | Justificação | Validação | Cumprimento |
|------|---------|-----------|---|---|-----------|-------------|
| 2025 | 2 | Nazaré | Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva. | A despesa apresenta um desvio desfavorável no 2º semestre de 2025 de 1,5 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM. Já o acumulado do ano apresenta um acréscimo de 2,6 milhões de euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional e pela mobilidade interna. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais. | No decorrer do 2º semestre de 2025, a execução deste tipo de despesa foi inferior em 8 mil euros face ao previsto no PAM. No acumulado do ano de 2025, verificou-se também um desvio favorável de 21 mil euros face ao previsto no PAM. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros. | No 2º semestre de 2025, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 1,2 milhões de euros. Em termos acumulados do ano, o desvio é de 1,8 milhões de euros. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação, cultura e eventos, piscinas e infraestruturas à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado em parte com a diminuição na rubrica de subsídios. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria. | No 2º semestre de 2025 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 12 mil euros. No acumulado do ano de 2025, verificou-se um desvio desfavorável de 30 mil euros. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM. | Em 2025 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,5 milhões de euros e apresentou uma execução de 6,8 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 5,3 milhões de euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionado com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER e PRR (a receita prevista em PAM em 2025 era nula, mas houve uma execução de 5 milhões de euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor de IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa. | | |

| | | | | | | |
|------|---|--------|---|---|--|--|
| 2025 | 2 | Nazaré | Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local. | No decorrer do 2º semestre de 2025, o município efetuou pagamentos no valor de 1,2 milhões de euros, verificando-se um desvio desfavorável de 903 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situa-se nos 1,2 milhões de euros. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais. | No decorrer do 2º semestre de 2025, verificou-se um desvio favorável em sede de PAM, de 303 mil euros. No decorrer do ano 2025, o desvio é positivo e na ordem dos 449 mil euros. A despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 607 mil euros. Esta diminuição compensa em grande parte o aumento nas despesas na rubrica de aquisição de serviços. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Racionalização da despesa com outras despesas correntes. | No decorrer do 2º semestre de 2025, registou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM em cerca de 20 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é negativo em cerca de 24 mil euros. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação. | O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de junho de 2025 a revisão da Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local. | Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar. | Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros. | | |
| 2025 | 2 | Nazaré | Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto. | Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida, bem como no novo programa Portugal 2030 e PRR. | | |

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 2º semestre de 2025

| Agrupamento | Subagrupamento | Rubrica | Despesas | Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 2º semestre de 2025 | Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2025 | Execução Orçamental da Despesa 2º semestre de 2025 | Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2025 | Desvio da Execução face ao estimado no PAM | | | | Observações/Justificações |
|-------------|----------------|---------|---|---|--|--|---|--|----------------|---------------------|----------------|---|
| | | | | | | | | 2.º semestre de 2025 | | Acumulado 2025 | | |
| | | | | | | | | Valores absolutos | % | Valores absolutos | % | |
| Total | Total | Total | Total | | | | | | | | | |
| | | | Despesas correntes | 5 218 646,99 | 10 438 145,99 | 8 662 878,05 | 15 658 736,50 | 3 444 231,06 | 66,00% | 5 220 590,51 | 50,01% | As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 5,2 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 4,5 milhões de euros face ao PAM. |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 2 054 565,80 | 4 109 131,80 | 3 555 145,67 | 6 721 689,01 | 1 500 579,87 | 73,04% | 2 612 557,21 | 63,58% | O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2025 foi superior ao previsto no PAM em 1,5 milhões de euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 2,6 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL. |
| 01 | 01 | | Remunerações certas e permanentes | 1 460 862,89 | 2 921 725,89 | 2 717 529,93 | 5 288 413,68 | 1 256 667,04 | 86,02% | 2 366 687,79 | 81,00% | O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2025 foi superior ao previsto no PAM em 1,3 milhões de euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 2,4 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pela DGAL. |
| 01 | 02 | | Abonos variáveis ou eventuais | 94 703,14 | 189 406,14 | 87 074,50 | 168 830,48 | -7 628,64 | -8,06% | -20 575,66 | -10,86% | O valor de execução do 2º semestre de 2025 foi inferior ao previsto no PAM em 8 mil euros. Já no total do ano, o desvio positivo foi de 21 mil euros. |
| 01 | 03 | | Segurança social | 498 999,77 | 997 999,77 | 750 541,24 | 1 264 444,85 | 251 541,47 | 50,41% | 266 445,08 | 26,70% | O valor de execução do 2º semestre de 2025 foi superior ao previsto no PAM em 252 mil euros. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 266 mil euros. |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | 1 953 555,40 | 3 907 110,40 | 3 362 437,87 | 6 055 797,39 | 1 408 882,47 | 72,12% | 2 148 686,99 | 54,99% | Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2024 em cerca de 1,4 milhões de euros e uma execução de cerca de 3,4 milhões de euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 2,1 milhões de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 6,1 milhões de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registado no período. |
| 02 | 01 | | Aquisição de bens | 216 270,91 | 432 540,91 | 411 115,47 | 771 374,55 | 194 844,56 | 90,09% | 338 833,64 | 78,34% | Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2025 em cerca de 195 mil euros e uma execução de cerca de 411 mil euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 339 mil euros, situando-se a execução da despesa em cerca de 771 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período. |
| 02 | 02 | | Aquisição de serviços | 1 737 284,49 | 3 474 569,49 | 2 951 322,40 | 5 284 422,84 | 1 214 037,91 | 69,88% | 1 809 853,35 | 52,09% | Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2025 em cerca de 1,2 milhões de euros e uma execução de cerca de 3 milhões de euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 1,8 milhões de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 5,3 milhões de euros. Este aumento incide sobretudo na rubrica de outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação, cultura e eventos, piscinas e infraestruturas à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios. Resulta também do aumento da despesa com serviços de vigilância e segurança e serviços de limpeza e higiene. |
| 03 | | | Juros e outros encargos | 266 107,21 | 533 066,21 | 181 781,64 | 402 656,22 | -84 325,57 | -31,69% | -130 409,99 | -24,46% | Esta rubrica registou um desvio favorável face ao previsto no PAM no 2º semestre de 2025 na ordem dos 84 mil euros. No acumulado do ano, o desvio é favorável na ordem dos 130 mil euros, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma. Se expurgarmos o valor pago constante nos passivos contingentes, o desvio era favorável na ordem dos 168 mil euros. |
| 03 | 01 | | Juros da dívida pública | 1 190,65 | 3 232,65 | 5 601,12 | 13 304,19 | 4 410,47 | 370,43% | 10 071,54 | 311,56% | |
| 03 | 01 | 03 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 1 190,65 | 3 232,65 | 5 601,12 | 13 304,19 | 4 410,47 | 370,43% | 10 071,54 | 311,56% | |
| 03 | 01 | 05 | Administração pública central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| 03 | 01 | 06 | Administração pública central - Serviços e fundos autónomos | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 03 | 02 | | Outros encargos correntes da dívida pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| 03 | 03 | | Juros de locação financeira | 502,00 | 1 004,00 | 0,00 | 0,00 | -502,00 | -100,00% | -1 004,00 | -100,00% | |
| 03 | 04 | | Juros tributários | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 03 | 05 | | Outros juros | 255 414,56 | 510 829,56 | 172 748,74 | 382 399,63 | -82 665,82 | -32,37% | -128 429,93 | -25,14% | |
| 03 | 06 | | Outros encargos financeiros | 9 000,00 | 18 000,00 | 3 431,78 | 6 952,40 | -5 568,22 | -61,87% | -11 047,60 | -61,38% | |
| 04 | | | Transferências correntes | 345 006,47 | 690 012,47 | 1 247 902,57 | 1 862 512,61 | 902 896,10 | 261,70% | 1 172 500,14 | 169,92% | No 2º semestre de 2025 verificou-se um desvio desfavorável de 903 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 1,2 milhões de euros. No acumulado do ano, o desvio foi de 1,2 milhões de euros, situando-se a execução da despesa do ano em 1,9 milhões de euros. Este desvio incide sobretudo, nos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste, que aquando da elaboração do PAM, não estavam aqui contempladas e nas transferências para os SMN no âmbito da limpeza urbana. |
| 04 | 01 | 01 | Públicas | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 04 | 01 | 02 | Privadas | 112 884,42 | 225 768,42 | 30 000,00 | 85 000,00 | -82 884,42 | -73,42% | -140 768,42 | -62,35% | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|---|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------|----------------------|----------------|--|
| 04 | 05 | 01 | Administração Local - Continente | 0,00 | 0,00 | 832 948,41 | 1 094 239,83 | 832 948,41 | #DIV/0! | 1 094 239,83 | #DIV/0! | |
| 04 | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 189 922,82 | 379 845,82 | 318 714,33 | 570 403,08 | 128 791,51 | 67,81% | 190 557,26 | 50,17% | |
| 04 | 08 | | Famílias | 42 199,23 | 84 398,23 | 66 239,83 | 112 869,70 | 24 040,60 | 56,97% | 28 471,47 | 33,73% | |
| 05 | | | Subídios | 361 329,81 | 722 659,81 | 57 888,84 | 115 777,68 | -303 440,97 | -83,98% | -606 882,13 | -83,98% | Verifica-se um desvio favorável face ao estimado em PAM no 2º semestre de 2025 de 303 mil euros. No acumulado do ano, o desvio é de 607 mil euros. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal. |
| 06 | | | Outras despesas correntes | 238 082,30 | 476 165,30 | 257 721,46 | 500 303,59 | 19 639,16 | 8,25% | 24 138,29 | 5,07% | No decorrer do 2º semestre de 2025 verificou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM de 20 mil euros. No acumulado do ano, o desvio desfavorável foi de 24 mil euros. Se expurgarmos o valor pago no âmbito dos passivos contingentes, o desvio passaria a ser favorável na ordem dos 38 mil euros. |
| | | | Despesas de capital | 1 260 146,82 | 2 520 290,82 | 4 626 649,40 | 8 726 671,30 | 3 366 502,58 | 267,15% | 6 206 380,48 | 246,26% | No 2º semestre de 2025, as despesas de capital registaram um aumento face ao previsto no PAM em 3,4 milhões de euros. No ano 2025, o desvio foi também negativo na ordem dos 6,2 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital, fruto do investimento feito pelo Município ao longo do ano, nomeadamente com o projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira). Contudo, importa referir que as receitas de capital, nomeadamente as transferências de capital, apresentaram um desvio positivo de 5,4 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo da despesa não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM. |
| 07 | | | Aquisição de bens de capital | 739 158,69 | 1 478 316,69 | 4 081 038,78 | 6 785 656,55 | 3 341 880,09 | 452,12% | 5 307 339,86 | 359,01% | No 2º semestre de 2025, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 3,3 milhões de euros. Em termos acumulados, o desvio é desfavorável em 5,3 milhões de euros. O acréscimo da despesa está diretamente relacionado com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER e PRR, nomeadamente o projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira) e foi compensado com o aumento nas receitas de capital, nomeadamente nas transferências de capital que ocorreu no ano de 2025. |
| 07 | 01 | | Investimentos | 720 696,47 | 1 441 392,47 | 3 770 130,15 | 6 321 534,36 | 3 049 433,68 | 423,12% | 4 880 141,89 | 338,57% | |
| 07 | 02 | | Locação financeira | 18 462,22 | 36 924,22 | 0,00 | 0,00 | -18 462,22 | -100,00% | -36 924,22 | -100,00% | |
| 07 | 03 | | Bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 310 908,63 | 464 122,19 | 310 908,63 | #DIV/0! | 464 122,19 | #DIV/0! | |
| 08 | | | Transferências de capital | 36 134,04 | 72 267,04 | 56 468,56 | 282 967,67 | 20 334,52 | 56,28% | 210 700,63 | 291,56% | No 2º semestre de 2025, a rubrica apresenta um desvio desfavorável de 20 mil euros. Em termos acumulados, o desvio foi de 211 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da atribuição do apoio financeiro para o construção da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) do Centro Social da Freguesia de Famalicão. |
| 09 | | | Activos financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! | 0,00 | #DIV/0! | |
| 10 | | | Passivos financeiros | 484 854,10 | 969 707,10 | 489 142,06 | 958 047,08 | 4 287,96 | 0,88% | -11 660,02 | -1,20% | No 2º semestre de 2025 registou-se um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 4 mil euros. Em termos acumulados, o desvio passou a ser positivo em cerca de 12 mil euros. |
| 10 | 05 | | Empréstimos de curto prazo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| 10 | 06 | | Empréstimos a médio e longo prazos | 56 341,42 | 112 682,42 | 56 613,93 | 112 988,86 | 272,51 | 0,48% | 306,44 | 0,27% | |
| 10 | 06 | 03 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| | | | Realização do capital social do FAM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| | | | FAM | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 10 | 06 | 05 | Administração pública central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| 10 | 06 | 06 | Administração pública central - Serviços e fundos autónomos | 428 512,68 | 857 024,68 | 432 528,13 | 845 058,22 | 4 015,45 | 0,94% | -11 966,46 | -1,40% | |
| 11 | | | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700 000,00 | 0,00 | | 700 000,00 | | O desvio negativo de 700 mil euros resulta do pagamento feito à MD Plastics no âmbito dos passivos contingentes constantes no PAM, com recurso ao desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Se expurgarmos este valor, não haveria qualquer desvio. |
| | | | Total das despesas | 6 478 793,82 | 12 958 436,82 | 13 289 527,45 | 24 385 407,80 | 6 810 733,63 | 105,12% | 11 426 970,98 | 88,18% | O desvio global desfavorável da despesa é de 11,4 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no ano de 2025. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global da despesa foi de 24,4 milhões de euros. Se expurgarmos o valor de 800 mil euros resultantes do desembolso do empréstimo do FAM, o desvio situa-se na ordem dos 23,6 milhões de euros. |

Anexo 4 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a Execução da Receita do 2.º Semestre de 2025

| Capítulo | Grupo | Artigo | Sub-artigo | Designação | Receita Estimada para o 2º semestre de 2025 no âmbito do PAM | Receita Estimada Acumulada para o ano de 2025 no âmbito do PAM | Execução Orçamental da Receita no 2º semestre de 2025 | Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2025 | Desvio da Execução face ao estimado no PAM | | | | Observações/Justificações |
|----------|-------|--------|------------|---|--|--|---|---|--|--------------|---------------------|--------------|--|
| | | | | | | | | | 2º semestre de 2025 | | Ano 2025 | | |
| | | | | | | | | | Valores absolutos | % | Valores absolutos | % | |
| Total | Total | Total | Total | | | | | | | | | | |
| | | | | Receitas correntes | 6 928 310,36 | 12 824 121,36 | 11 081 981,53 | 19 735 328,92 | 4 153 671,17 | 60,0% | 6 911 207,56 | 53,9% | As receitas correntes arrecadadas no ano de 2025 foram 6,9 milhões de euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 4,5 milhões de euros nos impostos diretos e 1,6 milhões de euros nas transferências correntes. A execução do ano ascendeu a 19,7 milhões de euros em receitas correntes. |
| 01 | | | | Impostos Diretos | 4 027 903,45 | 7 022 132,45 | 6 857 485,32 | 11 498 361,43 | 2 829 581,87 | 70,2% | 4 476 228,98 | 63,7% | Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 2,8 milhões de euros no 2º semestre de 2025. No total do ano, o desvio situou-se nos 4,5 milhões de euros positivos. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM. |
| 01 | 02 | 02 | | IMI | 3 008 540,07 | 5 129 038,07 | 3 916 639,69 | 5 174 450,78 | 908 099,62 | 30,2% | 45 412,71 | 0,9% | Acréscimo na receita arrecadada de IMI no 2º semestre de 2025 de 908 mil euros face à estimativa PAM. Em termos acumulados, verificou-se um desvio positivo de 45 mil euros. |
| 01 | 02 | 03 | | Imposto único de circulação | 187 559,45 | 375 119,45 | 224 037,03 | 467 638,17 | 36 477,58 | 19,4% | 92 518,72 | 24,7% | Aumento na receita arrecadada de IUC no 2º semestre de 2025 de 36 mil euros face à estimativa PAM. No total do ano, o aumento situou-se nos 93 mil euros. |
| 01 | 02 | 04 | | IMT | 662 169,00 | 1 324 338,00 | 2 256 514,65 | 5 377 266,62 | 1 594 345,65 | 240,8% | 4 052 928,62 | 306,0% | Dos impostos diretos, o IMT foi o que registou, no ano de 2025, o maior desvio positivo face ao previsto no PAM. A arrecadação foi superior em 1,6 mil euros no 2º semestre de 2025 face ao estimado no PAM e no total do ano foi superior em 4,1 milhões de euros. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário. |
| 01 | 02 | 05 | | Derrama | 169 634,93 | 193 634,93 | 460 293,95 | 479 005,86 | 290 659,02 | 171,3% | 285 370,93 | 147,4% | Acréscimo na receita da derrama no 2º semestre de 2025 no valor de 291 mil euros face ao estimado no PAM. No exercício de 2025, o aumento situou-se nos 285 mil euros. |
| 01 | 02 | 07 | | Impostos abolidos | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | -2,00 | | |
| 01 | 02 | 99 | | Impostos diretos diversos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| 02 | | | | Impostos indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 327 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades. |
| 04 | | | | Taxas, multas e outras penalidades | 327 041,66 | 654 083,66 | 560 274,63 | 1 036 065,85 | 233 232,97 | 71,3% | 381 982,19 | 58,4% | Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 382 mil euros no ano de 2025. Conforme supra mencionado, devido à alteração de metodologia de registo dos Impostos Indiretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades, não tida em conta na previsão do PAM, ao abrigo do preconizado no SNC-AP, conjugado com as orientações da DGAL, foi realocado para esta rubrica o valor inicialmente previsto no PAM, para Impostos Indiretos, que ascende a 327 mil euros. |
| 05 | | | | Rendimentos da propriedade | 220 579,20 | 442 355,20 | 332 495,03 | 625 503,37 | 111 915,83 | 50,7% | 183 148,17 | 41,4% | Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 2º semestre de 2025 de 112 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é favorável e situou-se nos 183 mil euros. |
| 06 | | | | Transferências correntes | 2 142 199,55 | 4 284 377,55 | 2 952 272,92 | 5 846 755,86 | 810 073,37 | 37,8% | 1 562 378,31 | 36,5% | Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 810 mil euros no 2º semestre de 2025. No acumulado, o desvio é positivo em cerca de 1,6 milhões de euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. |
| 06 | 03 | 01 | 01 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 1 529 327,05 | 3 058 653,05 | 1 072 278,00 | 2 144 550,00 | -457 049,05 | -29,9% | -914 103,05 | -29,9% | Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida. |
| 06 | 03 | 01 | 02 | Fundo Social Municipal | 105 439,73 | 210 878,73 | 236 447,00 | 472 883,00 | 131 007,27 | 124,2% | 262 004,27 | 124,2% | Arrecadação superior em 262 mil euros face à estimado no PAM na receita de FSM. |
| 06 | 03 | 01 | 03 | Participação fixa no IRS | 254 523,37 | 509 046,37 | 388 565,00 | 777 119,00 | 134 041,63 | 52,7% | 268 072,63 | 52,7% | Arrecadação superior em 268 mil euros face ao estimado no PAM na receita de PIRS. |
| 06 | 03 | 01 | 99 | Outros | 252 909,41 | 505 799,41 | 1 254 982,92 | 2 452 203,86 | 1 002 073,51 | 396,2% | 1 946 404,45 | 384,8% | Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 2º semestre de 2025 em 1 milhão de euros. No acumulado, o desvio positivo foi de 1,9 milhões de euros. Este aumento tem origem, nomeadamente, na transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. |
| 07 | | | | Venda de bens e serviços correntes | 133 479,25 | 266 958,25 | 256 639,58 | 527 015,31 | 123 160,33 | 92,3% | 260 057,06 | 97,4% | Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 2º semestre de 2025 face ao estimado no PAM em 123 mil euros. No total do ano, o desvio foi positivo na ordem dos 260 mil euros. |
| 08 | | | | Outras receitas correntes | 77 107,24 | 154 214,24 | 122 814,05 | 201 627,10 | 45 706,81 | 59,3% | 47 412,86 | 30,7% | Arrecadação superior em 46 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2025. No acumulado, o desvio também é positivo em cerca de 47 mil euros face ao estimado no PAM. |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|---|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|---------------|--|
| | | | | Receitas de capital | 194 773,28 | 389 546,28 | 2 600 019,80 | 6 689 442,68 | 2 405 246,52 | 1234,9% | 6 299 896,40 | 1617,2% | Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2025 de 2,4 milhões de euros e de 6,3 milhões de euros no acumulado do ano, consequência das transferências do OE no âmbito do Art. 35º, do recebimento das participações comunitárias em projetos cofinanciados, das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU e do desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM no valor de 800 mil euros. Expurgando este valor, o desvio situa-se nos 5,5 milhões de euros em 2025. |
| 09 | | | | Venda de bens de investimento | 5 803,87 | 11 607,87 | 2 520,00 | 4 122,00 | -3 283,87 | -56,6% | -7 485,87 | -64,5% | A venda de bens de investimento teve um desvio negativo de 7 mil euros no ano de 2025. |
| 10 | | | | Transferências de capital | 180 401,42 | 360 802,42 | 2 522 499,80 | 5 735 320,68 | 2 342 098,38 | 1298,3% | 5 374 518,26 | 1489,6% | Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2025 de 2,3 milhões de euros. No total do ano, o desvio é também favorável em cerca de 5,4 milhões de euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das transferências do OE no âmbito do Art. 35º e na participação comunitária em projetos cofinanciados. |
| 10 | 03 | 01 | 01 | Fundo de Equilíbrio Financeiro | 162 467,17 | 324 933,17 | 119 147,00 | 238 283,00 | -43 320,17 | -26,7% | -86 650,17 | -26,7% | Decréscimo na receita do FEF capital face ao estimado no PAM de 87 mil euros em 2025. |
| 10 | 03 | 01 | 05 | Artigo 35º - FEF | 0,00 | 0,00 | 191 384,00 | 382 766,00 | 191 384,00 | #DIV/0! | 382 766,00 | #DIV/0! | Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente. |
| 10 | 03 | 01 | 99 | Outros | 17 934,25 | 35 869,25 | 9 708,00 | 122 236,31 | -8 226,25 | -45,9% | 86 367,06 | 240,8% | Arrecadação inferior em 8 mil euros no 2º semestre de 2025 face ao estimado em PAM. No acumulado o desvio foi, no entanto, positivo em cerca de 86 mil euros, resultado dos recebimentos no âmbito da cooperação financeira da instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré. |
| 10 | 03 | 07 | | Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | 0,00 | 0,00 | 2 202 260,80 | 4 992 035,37 | 2 202 260,80 | #DIV/0! | 4 992 035,37 | #DIV/0! | Arrecadação superior em 2,2 milhões de euros no 2º semestre de 2025 e de 5 milhões de euros no total do ano 2025 face à estimativa do PAM. Importa referir que no PAM não foi considerado qualquer valor de participações financeiras comunitárias. |
| 11 | | | | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| 12 | | | | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | | 800 000,00 | | |
| 13 | | | | Outras receitas de capital | 8 568,00 | 17 136,00 | 75 000,00 | 150 000,00 | 66 432,00 | 775,4% | 132 864,00 | 775,4% | Arrecadação de receita superior em 66 mil euros no 2º semestre de 2025 face ao estimado no PAM. No acumulado do ano, o desvio ascende a 133 mil euros. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU. |
| 15 | | | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| | | | | Total das receitas | 7 123 083,64 | 13 213 667,64 | 13 682 001,33 | 26 424 771,60 | 6 558 917,69 | 92,1% | 13 211 103,96 | 100,0% | Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o ano de 2025 na ordem dos 13,2 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 26,4 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos do IMT, as verbas recebidas relativas à transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde e as verbas recebidas das participações financeiras em projetos cofinanciados e o desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Expurgando esta última situação, o desvio é favorável na ordem dos 12,4 milhões de euros. |

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - Ano de 2025

| | Nº de Trabalhadores | | | | | | | | Observações/Justificações |
|--|-----------------------------------|--------------|------------|----|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------------------|
| | Previsão FAM | | | | Execução Município | | | | |
| | Nº colaboradores no final de 2024 | 2025 | | | Nº de colaboradores no final de 2025 | Nº de colaboradores no final de 2025 | Variação em valor absoluto | Variação em % | |
| Aposentações | | Contratações | Caducidade | | | | | | |
| Pessoal ao serviço | 162 | 4 | 22 | 22 | 158 | 210 | 52 | 32,9% | |
| Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços | 35 | 0 | 0 | 0 | 35 | 40 | 5 | 14,3% | |
| Pessoal afeto à área da educação (*) | 8 | 0 | 0 | 0 | 8 | 63 | 55 | 687,5% | |
| Total | 205 | 4 | 22 | 22 | 201 | 313 | 112 | 55,7% | |

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - Ano de 2025

| | | 2025 | | | Observações/Justificações | |
|----|--|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| | | Prevista no PAM para 31/12 | Valores apurados para 31/12 | Desvios face ao estimado pelo FAM | | |
| | | | | Valores absolutos | | Valores % |
| 1 | DÍVIDA TOTAL (1=2+11) | 27 825 415 | 29 580 833 | 1 755 418 | 6,3% | A dívida total do município regista um acréscimo de 1,8 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio resulta essencialmente da aquisição do terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros e do investimento em várias obras essenciais no decorrer do ano. |
| 2 | Dívida do Município (2=3+4+...+10) | 27 825 415 | 29 580 833 | 1 755 418 | 6,3% | |
| 3 | Dívida a fornecedores | | | | | |
| 4 | Dívida a fornecedores curto prazo | | | | | |
| 5 | Dívida a fornecedores ML prazo | | | | | |
| 6 | Dívida Bancária | 400 625 | 404 030 | 3 405 | 0,8% | Relativamente à dívida bancária, verifica-se que está dentro do previsto no PAM. A diferença é residual. |
| 7 | Curto prazo | 0 | 0 | 0 | 0,0% | |
| 8 | Médio e longo prazo | 400 625 | 404 030 | 3 405 | 0,8% | |
| 9 | Dívidas ao Estado | | | | | |
| 10 | Dívida a outras entidades | 27 424 790 | 29 176 803 | 1 752 013 | 6,4% | |
| 11 | Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19) | | | | | |
| 12 | Dívida a fornecedores | | | | | |
| 13 | Dívida a fornecedores curto prazo | | | | | |
| 14 | Dívida a fornecedores ML prazo | | | | | |
| 15 | Dívida Bancária | | | | | |
| 16 | Curto prazo | | | | | |
| 17 | Médio e longo prazo | | | | | |
| 18 | Dívidas ao Estado | | | | | |
| 19 | Dívida a outras entidades | | | | | |